



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 430/2022 - PRES/DPL

Em 06 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 233/2022 de iniciativa conjunta dos Vereadores Aparecido Ramos Estevão e Fábio Almeida Pavoni, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 29 de novembro e 06 de dezembro de 2022.

Atenciosamente.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

PROJETO DE LEI Nº 233/2022

Dispõe sobre a implantação de lixeiras para coleta seletiva em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Araucária.

Art. 1º Esta Lei obriga a implantação de lixeiras seletivas, em número suficiente, em todos os órgãos da administração pública municipal, para receber separadamente os materiais de descarte.

Art. 2º As lixeiras devem ser seletivas e coloridas, e, obrigatoriamente devem conter o local para descarte de:

- I – Plástico;
- II – Papéis;
- III – Metais;
- IV – Vidros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de dezembro de 2022.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente